



### **Resolução nº 005/2015 – CIB/PR**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR**, em reunião ordinária ocorrida em 03 de Fevereiro de 2015 e,

Considerando a Resolução nº016/2013 da CIB/PR que aprova a regulamentação dos Benefícios Eventuais,

Considerando a Deliberação nº045/2013 do CEAS/PR que aprova a regulamentação dos Benefícios Eventuais,

Considerando a demanda do fluxo migratório da população indígena em Curitiba, usuários(as) da Casa de Passagem.

### **RESOLVE**

**Art 1º** Pactuar pela aprovação de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo, ao município de Curitiba, visando cofinanciar o atendimento à População Indígena usuária da Casa de Passagem.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2015.

**Letícia Codagnone Ferreira Raymundo**  
Coordenadora da CIB

**José Roberto Zanchi**  
Presidente Cogemas